

**PORTARIA Nº 1.571, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0565927), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0565942), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000011454-00**,

RESOLVE

INCLUIR o servidor **ANTÔNIO SOBRINHO SOUSA**, com ônus, na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Portaria nº 2.257, de 24 de novembro de 2021, bem como pelo Parágrafo único do art. 167 da Resolução nº 005/2021 de 11 junho de 2021, **a contar do início de sua designação como fiscal.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 034/2022

Processo Administrativo nº. 2021/000019770-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia relacionados à execução de adequações civis e de prevenção e combate ao incêndio no Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcelos, no Fórum Ministro Henoch Reis, no Fórum Mário Verçosa, no Edifício Arnaldo Péres e no Juizado da Infância e Juventude.

Entrega das Propostas: a partir do dia 03/06/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 20/06/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 27 de maio de 2022.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

EXTRATOS**EXTRATO Nº 129/2022 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2022-TJ.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000009524-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Faculdade La Salle.

5.OBJETO: O presente acordo tem por finalidade proporcionar ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO, desempenhado no âmbito da concedente, por acadêmicos comprovadamente matriculados na FACULDADE LA SALLE, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Parágrafo único: A objetividade deste acordo é o estabelecimento de uma cooperação recíproca entre os convenentes, visando ao desempenho de atividades conjuntas, capazes de proporcionar a operacionalização da Lei de Estágio nº 11.788/2008.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na lei 11.788/2008.

7.DA VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 17 de maio de 2022.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas